Anexo ao Dec. n.º 1613/57

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 493

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Ministro Costa Manso a uma das vias públicas do Município.

Parágrafo único - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:- "Ministro do Supremo Tribunal Federal".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 22 de Outubro de 1957.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado na Secr. Assoc. São Vicente 29/10/57